

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2021.

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Operadora Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., CNPJ 92.316.124/0001-07 e ANS 32837-5, é uma sociedade de médicos, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela Lei 9.656/1998, que regulamenta os planos de saúde, combinada com a Lei 9.961/2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar. A sociedade conta com 154 médicos associados, 37 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e uma rede própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Rosário do Sul, Quaraí e Santana do Livramento, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A cooperativa atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Saúde Ocupacional, Prestação de Serviço de Saúde, Remoção Terrestre de Emergência, Atendimento Domiciliar, Farmácia, Medicina Preventiva (Espaço Vida) e Pronto Atendimento.

02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435, de 23 de novembro de 2018, com vigência a partir de 2019. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, de 24 de novembro de 2017, do CFC.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo Presidente da Cooperativa em 09/03/2022.

03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos na forma de pró-rata dia.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

b) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

As obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a constitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

c) Reconhecimento de Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura de risco, quando se trataram de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 435/2018, da ANS.

d) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês. Os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

e) Provisão para Perdas sobre Créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 435/2018, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de planos familiares, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

f) Estoques

Os estoques da Farmácia Unimed foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço e os demais estoques foram avaliados pelo preço médio de compras.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

g) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

h) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

i) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, IN 1700/2017, Anexo III, independentemente de estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/2009.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/2009.

j) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos, contabilizados pelo custo de aquisição e amortizáveis a taxa de 20% a.a.

k) Custo Atribuído

Apesar de previsto na ITG 10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração optou por não realizar trabalho técnico com o objetivo de atribuir novos valores aos bens que eventualmente se encontravam com valores inferiores ao seu valor justo, obedecendo norma da ANS que proibiu tal prática.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 393, de 09 de dezembro de 2015, da ANS.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 13.

n) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

o) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/2009 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

p) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br**q) Valor Recuperável dos Ativos**

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/2010 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para identificação de possíveis ativos não recuperáveis, de modo que não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perdas. No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens e os mesmos sempre foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil, o que constitui forte indicativo que o valor residual contábil não é superior ao valor recuperável.

r) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s) Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC 10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

04 – DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES**4.1 – DISPONÍVEL**

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, a saber:

Descrição Conta Contábil	2021	%	2020
Caixa	22.260,75	5,02	65.546,48
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	29.976,39	6,76	469,51
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	62,79	0,01	6.758,98
Santander S/A	0,00	0,00	0,00
Unicred Região da Campanha	262.487,45	59,18	257.532,97
Unicred Farmácia	98.796,48	22,27	24.567,12
Sicredi	5.004,69	1,13	67.423,45
Sicredi Rosário do Sul	24.957,70	5,63	31.852,78
Total	443.546,25	100	454.151,29

4.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, a saber:

Aplicações Garantidoras	2021	%	2020
Unicred Região da Campanha	1.179.831,88	16,55	716.456,62
Banco do Brasil S/A	1.624.247,47	22,79	1.567.835,82
Santander S/A	702.883,13	9,86	678.165,76
Caixa Econômica Federal	757.201,55	10,62	730.673,89
Total Aplicações Garantidoras	4.264.164,03	59,82	3.693.132,09

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

As aplicações não vinculadas às provisões técnicas estão demonstradas a seguir:

Aplicações Livres	2021	%	2020
Unicred Região da Campanha RDC	2.191.862,29	30,75	3.729.792,38
Unicred Farmácia RDC	493.751,16	6,93	326.947,60
Caixa Econômica Federal	23.415,03	0,33	28.386,83
Banco do Brasil S/A	7.414,45	0,10	111.544,96
Santander	11,94	0,01	164,71
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	88.106,71	1,24	120.155,26
Sicredi	58.190,40	0,82	2.698,18
Total Aplicações Livres	2.862.751,98	40,18	4.319.689,92
Total Aplicações Financeiras	7.126.916,01	100	8.012.822,01

4.3 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E NÃO PLANOS

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas contábeis, a saber:

Créditos de Operações de Assistência à Saúde	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	776.168,41	943.446,68
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(105.038,10)	(123.551,33)
Crédito Fundos para Custeio Assistencial (c)	1.029.947,10	524.950,06
Outros Créditos de Operações Assistenciais (d)	2.186,05	758.882,93
Intercâmbio a Receber (e)	15.151,26	18.638,71
Outros Créditos Não Relacionados com Planos (f)	1.458.934,42	1.083.477,74
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(215.590,12)	(215.590,12)
Total	2.961.759,02	2.990.264,67

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Operadora.
- b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/2018 da ANS. Considerando a totalidade dos créditos por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.
- c) O saldo de “Outros créditos de operações de OPS” refere-se a valores dos Fundos de Alto Custo (FAC) da Unimed Central/RS que visam parcelar contas de alto custo hospitalares e de tratamento de quimioterapia, objetivando o custeamento dos gastos assistenciais hospitalares relevantes. Em 2019 teve início o fundo para custear medicamentos com alto preço (FAC-MED). Vide Nota 15.
- d) Estes Outros Créditos se refere a determinação da ANS de suspensão de reajuste de planos de saúde e mudança de faixa etária.
- e) O saldo da conta “Intercâmbio a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed’s (intercâmbio eventual).
- f) O saldo da conta “Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde” refere-se a valores de outros créditos a receber que não se relacionam com planos de saúde da Cooperativa (serviço prestado assistencial).

Santana

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde I.tda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

31/12/2021	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER												
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)						
	Contraprestações Pecuniárias		Participação dos Beneficiários em Eventos	Créditos de Operadoras	Outros Créditos	TOTAL							
	Mensalidades/Faturas a Receber												
	Planos Familiares	Planos Coletivos – Faturas											
Pré-estabelecido	Pós-estabelecido	Pré-estabelecido											
A Vencer	57.784,49	0,00	15.264,65	0,00	0,00	1.032.133,15	1.105.182,29	753.666,11					
Vencidos até 30 dias	299.411,77	0,00	137.067,42	0,00	0,00	0,00	436.479,19	333.029,40					
Vencidos de 30 a 60 dias	89.078,12	0,00	105.599,37	0,00	0,00	0,00	194.677,49	68.665,36					
Vencidos de 61 a 90 dias	24.841,38	0,00	6.122,67	0,00	0,00	0,00	30.964,05	91.817,03					
Vencidos a mais de 90 dias	40.711,54	0,00	287,00	0,00	0,00	0,00	40.998,54	226.907,78					
Sub-total	511.827,30	0,00	264.341,11	0,00	0,00	1.032.133,15	1.808.301,56	1.474.085,68					
(-)PPSC	(98.564,70)	0,00	(6.473,40)	0,00	0,00	0,00	(105.038,10)	(215.590,12)					
Saldo	413.262,60	0,00	257.867,71	0,00	0,00	1.032.133,15	1.703.263,46	1.258.495,56					

4.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

TÍTULOS E CRÉDITOS	2021	2020
Créditos Tributários (a)	1.269.160,05	1.314.491,85
Títulos a Receber (b)	245.067,16	417.421,24
Outros Créditos a Receber (c)	148.781,88	130.928,08
Total	1.663.009,09	1.862.841,17

- a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal e saldo negativo de IRPJ e CSLL.
- b) Valores referente a saldo a receber de negociações de títulos, cheques e outros créditos.
- c) Valores adiantados para funcionários e fornecedores e clientes da farmácia.

4.5 – OUTROS VALORES E BENS

Os Outros Valores e Bens estão descritos no quadro a seguir:

VALORES E BENS	2021	2020
Estoques (*)	332.717,33	442.609,01
Total	332.717,33	442.609,01

- * Esta conta é representada pelos estoques de medicamentos e perfumaria da Farmácia Unimed.

4.6 – CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS

Os valores de conta corrente de cooperados se refere a valores adiantados para os cooperados e são descritos no seguinte quadro:

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

CRÉDITOS A REC. COOPER.	2021	2020
Adiantamento produção	183.582,02	139.405,56
Total	183.582,02	139.405,56

4.7 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Neste grupo estão Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais, a saber:

Descrição das Contas	2021	2020
Crédito INSS Longo Prazo (a)	1.539.943,37	2.454.212,78
Depósito Judicial PIS s/ ACP (b)	498.914,98	380.804,79
Bloqueio Depósito Judicial (c)	0,00	59.312,88
Total	2.038.858,35	2.894.330,45

- a) O processo judicial do INSS, após 22 anos, se encerrou em janeiro de 2021 resultando num crédito para a Unimed que está sendo cobrado por processo administrativo.
- b) O depósito judicial está apresentado pelo valor original, mais os depósitos do exercício.
- c) Lançamento de retenções por Bacenjud em obediência a ordem judicial.

4.8 – INVESTIMENTOS

Abaixo o quadro descritivo dos investimentos, a saber:

PARTICIPAÇÕES	2020	ACRÉSCIMOS	BAIXAS	2021
Unimed Federação RS (a)	190.484,10	0,00	0,00	190.484,10
Unimed Operadora RS (a)	5.294,22	0,00	0,00	5.294,22
Unimed Participações	624.287,36	127.021,78	0,00	751.309,14
Unicred R. da Campanha	629.711,71	0,00	0,00	629.711,71
Unicred Região da Campanha – Farmácia	16.035,82	0,00	0,00	16.035,82
Unimed Central RS	39.681,40	0,00	0,00	39.681,40
Unimed Central Nacional	28.338,08	0,00	0,00	28.338,08
Sicredi	19.486,64	0,00	0,00	19.486,64
CRT	5.326,43	0,00	0,00	5.326,43
Total	1.558.645,76	127.021,78	0,00	1.685.667,54

- a) A Unimed Federação RS em AGE realizada em 07/2019 fez a cisão daquela Cooperativa resultando em Unimed Federação RS, representante das Unimeds do estado, e Unimed Operadora RS, responsável pelos contratos federativos de planos de saúde.

4.9 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzindo das depreciações calculadas pelo método linear com base nas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil independentemente de estimativas de vida útil e valor residual recuperável, conforme previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

a) Quadro resumo dos saldos:

Descrição Grupos	Taxa Depreciação (a.a.)	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2021	Valor Residual 2020
Terrenos	0,0%	217.540,55	0,00	217.540,55	217.540,55
Imóveis de uso próprio	4,0%	1.901.094,57	821.726,85	1.079.367,72	1.121.448,76
Instalações	10,0%	406.269,13	154.427,30	251.841,83	271.123,23
Máquinas e Equipamentos	10,0%	383.990,96	274.571,66	109.419,30	77.492,60
Hardware	20,0%	482.931,62	429.464,07	53.467,55	45.359,18
Móveis e utensílios	10,0%	332.081,64	242.131,89	89.949,75	49.173,57
Veículos	20,0%	277.835,47	90.690,26	187.145,21	96.728,67
Veículos hospitalar	20,0%	334.271,20	185.099,49	149.171,71	185.174,38
Outras Imobilizações	10%	103.327,10	7.958,82	95.368,28	14.991,24
Total		4.439.342,24	2.206.070,34	2.233.271,90	2.079.032,18

b) Quadro resumo de movimentações

Descrição Grupos	Valor Residual 2020	Aquisições	Baixa	Depreciação	Valor Residual 2021
Terrenos	217.540,55	0,00	0,00	0,00	217.540,55
Imóveis de uso próprio	1.121.448,76	0,00	0,00	42.081,04	1.079.367,72
Instalações (a)	271.123,23	11.470,75	0,00	30.752,15	251.841,83
Máquinas e Equipamentos	77.492,60	46.579,42	0,00	14.652,72	109.419,30
Hardware	45.359,18	30.250,51	0,00	22.142,14	53.467,55
Móveis e utensílios	49.173,57	51.422,91	0,00	10.646,73	89.949,75
Veículos	96.728,67	139.973,87	15.636,31	33.921,02	187.145,21
Veículos hospitalar	185.174,38	0,00	0,00	36.002,67	149.171,71
Outras Imobilizações	14.991,24	87.407,10	0,00	7.030,06	95.368,28
Total	2.079.032,18	367.104,56	90.824,15	197.228,53	2.233.271,90

(a) Em Instalações, em 2020, foi registrado a aquisição de placas solares colocadas no telhado da Farmácia Unimed e na cobertura do estacionamento da sede a Unimed. A previsão de retorno do investimento de R\$ 243.000,00 na geração de energia solar é de 42 meses.

Saboy

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br**4.10 – INTANGÍVEL**

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Amortização	2021			2020	
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Residual	Residual	
Licença Software	20%	61.217,43	61.217,43	0,00	328,28	
Total		61.217,43	61.217,43	0,00	328,28	

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2020		2021				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Ajustes	Residual	
Licença Software	328,28	0,00	0,00	328,28	0,00	0,00	
Total	328,28	0,00	0,00	328,28	0,00	0,00	

05 – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA**(Nota elaborada pelo Atuário José Lumertz, MIBA 0448)****5.1 – Provisões Técnicas:**

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

1 - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A operadora não possui Nota Técnica Atuarial aprovada. Para constituição desta provisão, foi observado o critério de cálculo por coeficientes constante no Art. 11 da RN 393/2015. O valor líquido da PEONA na data-base de **31/12/2021** é de **R\$ 2.510.714,46**.

2 - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS e suas alterações.

Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de **31/12/2021** é de **R\$ 89.040,00**.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

3 - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Pequeno Porte. O valor total da provisão é de **R\$ 729.217,50**, sendo deste montante, **R\$ 215.795,97** relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

4 - Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco.

O valor líquido da PPCNG na data-base de **31/12/2021** é de **R\$ 68.898,63**.

5 - Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de **R\$ 739.086,89**.

6 - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN 393/2015.

Em **31/12/2021** o valor calculado para o FIC foi **0 (zero)** ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

5.2 - Ativos Garantidores.

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015 da ANS e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de **R\$ 4.264.164,03** na data do encerramento do balanço, sendo este valor classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos no Art. 2º e Art. 3º da RN 392/2015 e suas alterações, a Necessidade de Lastro e a Necessidade de Vínculo em **31/12/2021** são, respectivamente, **R\$ 4.068.058,85** e **R\$ 3.677.524,78**, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de **104,80%** e Índice de Suficiência de Vínculo de **116,00%**.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

Soraya

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

5.3 - Capital Regulatório:

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020 e suas alterações.

Devido a não adoção antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos por parte da operadora, o Capital Regulatório a ser observado até dezembro de 2022 será o maior entre os seguintes valores: I – o capital base; ou II – a Margem de Solvência. A Operadora não aderiu à antecipação do capital baseado em riscos, portanto o parâmetro mínimo normativo é de 92,66% do valor da margem de solvência calculada em 31/12/2021.

Considerando os parâmetros supracitados, o Capital Regulatório em **31/12/2021** perfaz o montante de **R\$ 6.196.770,99**. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de **R\$ 10.333.718,32**, correspondendo a 166,80% do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido

5.4 – Teste de Adequação de Passivos:

A RN nº 435/2018, revogada pela RN472/2021, trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma.

Portanto, por se tratar de Operadora de Pequeno Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a **Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.** atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

06 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

Conforme RN nº 435/2018, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

- a) O registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e
- b) A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

Composição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Relacionados Com Planos de Saúde e Não Relacionados Com Planos de Saúde:

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

RUBRICAS	2021	2020
Provisões Técnicas da ANS		
Provisão Prêmio/Contraprestação Não Ganhas (a)	68.898,63	71.396,18
Provisão de Remissão (b)	739.086,89	500.255,50
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (c)	215.795,97	268.225,10
Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	2.510.714,46	2.550.658,17
Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS	89.040,00	118.189,00
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	122.887,46	162.919,20
Subtotal	3.746.423,41	3.671.643,15
Eventos a Liquidar de Operações Assistência à Saúde (d)		
Honorários de Médicos Cooperados	77.230,01	108.768,16
Hospitais, Laboratórios e Clínicas – Rede Credenciada	145.025,81	170.237,17
Intercâmbio Eventual	168.278,25	246.642,71
Subtotal	390.534,07	525.648,04
Total das Provisões Técnicas	4.136.957,96	4.197.291,19
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (e)	148.172,30	93.349,92
Débitos Com Operações Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (f)	385.757,13	263.827,60
Total das Provisões e Débitos de Assistência à Saúde	4.670.886,91	4.554.468,71

a) Provisão Prêmio/Contraprestação não Ganhas

O saldo da conta “Provisão Prêmio Contraprestação Não Ganha” refere-se a valores de créditos com Planos de Saúde da Operadora, nas modalidades de preestabelecido, emitidos antecipadamente com competência das Contraprestações em data futura. A contrapartida destes valores está registrada na conta 12311101 Contraprestação Pecuniária a Receber.

b) Provisão de Remissão

O saldo da Provisão de Remissão descrita no item 5.1.5 se subdivide em de curto prazo, R\$ 360.591,14, e de longo prazo, R\$ 378.495,75.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Todas as ABIs são analisadas pela administração, que tem procedido com as impugnações cabíveis. O valor de R\$ 215.795,97 contabilizado, está de acordo com a Consulta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar de Ressarcimento ao SUS, sendo este o valor apresentado no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

d) Provisão de Eventos de Operações a Liquidar

São registrados nesse grupo todos os custos assistenciais comunicados e não liquidados no decorrer do mês de dezembro, de conformidade com as normas da Agência Nacional de Saúde.

e) Débitos Com Operações de Assistência à Saúde

São registrados nesse grupo os valores recebidos antecipadamente dos clientes de planos de saúde na modalidade de Pré Pagamento, os quais são baixados das contas a receber no mês de vencimento.

f) Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados a Planos

São registrados nesse grupo todos os custos assistenciais não relacionados a planos de saúde comunicados e não liquidados no decorrer do mês de dezembro, de conformidade com as normas da Agência Nacional de Saúde.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br**07 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte, a saber:

Tributos e Contribuições a Recolher	2021	2020
Tributos e Contribuições (a)	193.127,98	162.612,54
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	368.353,10	491.250,60
Parcelamento Outros Tributos (c)	33.364,51	0,00
Total	594.845,59	653.863,14

- a) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, Cofins e Pis sobre o faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre a folha de funcionários e INSS referente contribuição individual dos cooperados sobre a produção.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre a folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos, etc.), retenção de Cofins/Pis/CSLL – Lei 10.833/2003 e INSS cessão de mão-de-obra.
- c) O valor aqui lançado se refere as últimas parcelas do Refis referente a dívida ativa de 1994, que estava em contingências tributárias de longo prazo.

08 – DÉBITOS A PAGAR DIVERSOS

Fornecedores	2021	2020
Fornecedores de Bens (a)	177.679,97	394.248,67
Salários a Pagar (b)	127.158,00	117.742,88
Férias a Pagar (b)	522.103,89	476.790,42
Outras Contas a Pagar (b)	11.005,85	64,00
Sub-total	837.947,71	988.845,97
Conta Corrente de Cooperados (c)	1.740.639,98	1.767.429,97
Total	2.578.587,69	2.756.275,94

- a) Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com terceiros, referente a aquisição de materiais e de serviços, reconhecidos contabilmente pelo custo efetivo de aquisição.
- b) Saldo de Salários a Pagar, Provisão de Férias e encargos sociais, além de outros pequenos saldos a liquidar.
- c) Refere-se a cota capital a devolver dos médicos cooperados (R\$ 156.057,41), conforme Estatuto Social, Reserva da HM Complementar em 2020 (R\$ 1.283.400,91) e Reserva de Benefícios (R\$ 301.181,66), as duas últimas aprovadas na AGE de outubro/2018.

09 – PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Abaixo quadro resumo de saldos:

Provisões	2021	2020
Provisões para contingencias tributárias (a)	498.914,98	1.262.398,57
Provisões para contingências cíveis (b)	300.000,00	435.163,45
Total de provisões do Passivo Não Circulante	798.914,98	1.697.562,02

Sandrinha

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde I.tda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Segue quadro resumo das movimentações das provisões para contingências:

Provisões do Passivo Não Circulante	Saldo em 2021	Adições		Baixas		Saldo em 2020
		Provisões	Despesa Financeira	Por pagamento	Por reversão	
Provisões tributárias (a)	498.914,98	140.965,43	0,00	119.465,80	784.983,22	1.262.398,57
Provisões Cíveis (b)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	135.163,45	435.163,45
Total	798.914,98	140.965,43	0,00	119.465,80	920.146,67	1.697.562,02

a) Contingências Tributárias

a1) Pis: A ação judicial do Pis sobre ACP a Unimed está fazendo depósito judicial mensal, cujo saldo em 31/12/2021 é de R\$ 498.914,98, havendo provisão de forma proporcional.

a2) INSS LC 84/1996: O processo judicial que trata da contribuição do INSS exigida através da Lei Complementar nº 84/1996, relativo ao período de 05/1996 a 02/2000, foi **encerrado** em janeiro de 2021, sendo a provisão zerada e resultando num crédito tributário, conforme nota 4.7.

a3) Dívida Ativa 1994: O processo judicial referente esta dívida foi suspensa com a adesão a reabertura do Refis em 2013, pelo prazo de 100 meses, a provisão constituída no início da ação vem diminuindo e em 2021 foi transferida para curto prazo, conforme nota 07.

b) Contingências Cíveis: Foi constituída a provisão de contingências cíveis para fazer frente às ações impetradas pelos usuários de plano de saúde, sendo em 2021 reduzida para R\$ 300.000,00.

c) Resumo Contingência – Provável, Possível e Remota: Dentre os prognósticos de perda possível estão às ações tributárias e cíveis, as quais estão depositadas judicialmente havendo provisões de igual valor. O prognóstico das ações cíveis com perda provável foi de R\$ 246.034,92, havendo um provisionamento em valor suficiente para dar coberturas a eventuais perdas futuras.

10 – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

10.1 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social está dividido entre 154 cooperados, sendo que o valor da cota parte é de R\$ 1,00. Em 2020 iniciamos o controle do Capital a Integralizar, que é o valor que os novos e antigos cooperados devem à Cooperativa para completar o valor estatutário do capital mínimo, atualmente de R\$ 40.000,00. Abaixo demonstramos a composição do capital social na data do balanço:

Descrição das Contas	2021	2020
Capital Social Inicial	7.497.800,30	6.691.676,75
(+) Aumento de Capital (complemento capitalização)	216.630,45	989.000,00
(-) Devolução de Capital	549.450,35	182.876,45
Subtotal	7.164.980,40	7.497.800,30
Capital a Integralizar	(392.500,00)	(668.000,00)
Total	6.772.480,40	6.829.800,30

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde I.tda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

10.2 – RESERVAS: As reservas regulamentadas por lei e pelo Estatuto Social da Cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

Descrição das Contas	2021	2020
Reserva de Capital (a)	536.613,59	536.613,59
Reserva Legal (b)	599.846,40	750.253,14
Reserva de Margem de Solvência (c)	781.992,97	781.992,97
RATES (d)	1.108.347,20	1.116.497,36
Total	3.026.800,16	3.185.357,06

- a) Reserva de Capital: Juros sobre o Capital a ser incorporado ao capital social, referente 2020, aplicado a correção de 8% sobre o capital social dos cooperados.
- b) Reserva Legal: Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e por deliberações de assembleia.
- c) A Reserva de Margem de Solvência foi criada para atender à exigência da ANS e será usada com a mesma finalidade da Reserva Legal, mas somente após o uso de todo o saldo da mesma.
- d) RATES: Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

11 – FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Descrição	2021	2020
Resultado Líquido do Exercício	(158.556,90)	639.733,42
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	(767.242,43)	(320.797,78)
Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA/ANC	608.685,53	960.531,20
Base para Destinações	0,00	639.733,42
Destinações Estatutárias	0,00	(639.733,42)
Resultado do ACA Transferido para o RATES	0,00	(639.733,42)
Sobras/Perdas à Disposição da AGO	0,00	0,00

12 – PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Provisões	2021	2020
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	(4.144,63)	1.065.074,98
(+) Adições Permanentes	0,00	0,00
(+) Adição do Ato Cooperativo Principal (a)	767.242,43	320.797,78
(-) Exclusão do Ato Cooperativo Principal (a)	0,00	0,00
(-) Exclusões Permanentes (Reversão provisão p/ perdas)	0,00	(23.191,66)
(-) Exclusões Temporárias	0,00	0,00
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	763.097,80	1.362.681,10
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(228.929,34)	(408.804,33)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	534.168,46	953.876,77
IRPJ – 15% + 10% (do que for superior a R\$ 240.000,00)	106.337,11	208.745,94
CSLL – 9%	48.075,16	96.595,62

- a) Atos Cooperativos: Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

ao trabalho médico cooperado e aos Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados.

A Cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo 87 da Lei nº 5764/1971 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

- b) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos: Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, primeiramente, calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indireto. Destacamos que as Receitas e Despesas com meios próprios foi proporcionalizada da mesma forma como as demais receitas e despesas.

13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

- a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber de cooperados e dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.
- b) Risco de Crédito ou de Concentração: Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a Cooperativa a riscos de créditos ou de concentração referem-se a saldos de Aplicações Financeiras, relativo à Vinculação a Provisões Técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde, no valor de R\$ 4.264.164,03.

14 – SUSPENSÃO DE REAJUSTE DE PLANOS DE SAÚDE

Em 2020 a Operadora atendeu ao que foi determinado pela ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão para serem cobrados somente em 2021 em 12 parcelas mensais (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:



Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Descrição das Contas	2021	2020
Plano Familiar	0,00	582.448,62
Plano Coletivo	0,00	176.434,31
Valor Total Suspenso de cobrança em 2020	0,00	758.882,93
Valor Total da Contraprestação Preço Preestabelecido	0,00	26.135.618,27
% de Contraprestação que será cobrado em 2021	0,00%	2,90%

15 – FUNDOS DE ALTO CUSTO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 430/2017, e apresentou movimentação no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.118.914,90. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes, a saber:

Administradora do Fundo	Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda.					
	Unimed Central de Serviços Auxiliares					
CNPJ:	02.494.715/0001-73					
Nome do Fundo	Conta Contábil	Saldo 2020	Contribuições do Ano	Reembolsos/ Ressarcimento no Ano	Saldo 2021	D -- C
FAC HOSP Preço Preestabelec.	1239110821125	460.468,88	436.631,86	0,00	897.100,74	D
FAC MED Preço Preestabelec.	1239110821132	64.481,18	68.365,18	0,00	132.846,36	D
FAC ONCO Preço Preestabelec.	2138190822061	837.732,71	692.721,28	78.803,42	223.814,85	C
Total dos Fundos de Alto Custo		(312.782,65)	1.197.718,32	78.803,42	806.132,25	

16 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota uma política de seguro que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes para Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2021, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor Segurado
Complexo administrativo Tecnologia da Informação (matriz)	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	2.200.000,00
Imóvel: Rua Sete de Setembro, 134, Santana do Livramento/RS.	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	800.000,00
Imóvel: Rua Thomaz Albornoz, 297, Santana do Livramento/RS.	Incêndio, Raio e explosão; Assistência empresarial; Danos Elétricos; Recomposição de documentos (extensivo ao escritório do Contador); Roubo e Furto de Bens mediante arrombamento.	250.000,00
Imóvel: Rua Sete de Setembro, 2216, Rosário do Sul/RS.	Incêndio, Raio e explosão; Assistência empresarial; Danos Elétricos; Recomposição de documentos (extensivo ao escritório do Contador); Roubo e Furto de Bens mediante arrombamento.	250.000,00

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Veículos	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais.	200.000,00
Ambulância	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais.	400.000,00

17 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Refeitório interno: Disponibilização de um refeitório na empresa, onde são servidos todos os dias café da manhã e café da tarde. Todos os empregados podem se beneficiar sem custo nenhum, conforme acordo coletivo.
- b) Plano de saúde: A Cooperativa proporciona assistência à saúde gratuitamente aos funcionários através de um plano familiar local regulamentado com coparticipação, sendo a coparticipação cobrada do empregado apenas em caso de uso fora da área de ação da Operadora (Santana do Livramento, Rosário do Sul e Quaraí).
- c) Auxílio creche: As empregadas com filhos com idade até 6 anos, que frequentam creche ou escola infantil particular, recebem reembolso mensal de 30% do valor do salário-mínimo.
- d) Seguro de vida em grupo: Concedido gratuitamente a todos os colaboradores.
- e) Subsídio educação: A Cooperativa disponibiliza auxílio de 50%, para os funcionários com mais de 2 anos de contrato de trabalho, para cursos de graduação ou pós-graduação que sejam de interesse da administração.

18 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Na montagem da demonstração de fluxo de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2021	2020
Resultado Líquido	(158.556,90)	639.733,42
(+) Depreciações	197.228,53	165.113,03
(+) Amortizações	328,28	937,43
(+) Juros s/ Empréstimos	0,00	7.642,09
(-) Recebimento de Aluguéis	0,00	0,00
(+) Resultado na Alienação de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Despesas Patrimoniais	0,00	0,00
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	0,00	536.613,59
(+) Recebimento Dividendos	0,00	(132.355,67)
(-) Receitas Patrimoniais	(323.526,37)	(189.461,43)
(+) Ajuste na Conta Investimentos	0,00	174.487,92
(++) Outros Ajustes	0,00	19.522,11
(=) Resultado Ajustado	(284.526,46)	1.222.232,49

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS
(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Variação nas contas do Ativo e Passivo	486.204,98	(1.395.131,18)
Variações nas Aplicações Financeiras	885.906,00	(2.204.001,00)
Variações Créditos de Operações c/ Planos de Ass. à Saúde	400.464,88	(530.238,77)
Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços	(371.969,23)	368.979,96
Variações Despesas Comercialização Diferidas	0,00	0,00
Variações Títulos e Créditos a Receber	45.331,80	(340.882,54)
Variações Valores e Bens	264.391,96	(145.706,85)
Variações Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Variações Conta Corrente Cooperados	(44.176,46)	(30.037,46)
Variações Créditos a Longo Prazo	855.472,10	(40.506,91)
Variações Contraprestações Não Ganhas	(2.497,55)	(7.860,14)
Variações da Provisão de Remissão	102.231,18	19.175,90
Variações Eventos a Liquidar (SUS)	(52.429,13)	(1.007,24)
Variações Eventos a Liquidar (Outros Prestadores)	(135.113,97)	274.212,07
Variações Provisões Técnicas – PEONA	49.096,29	199.884,64
Variações Outras Provisões Técnicas	(40.031,74)	1.982,89
Variações Débito Operações Assist. à Saúde	(593.648,05)	244.580,33
Variações Outros Débitos Ass. à Saúde Não Relac. c/ Planos	121.929,53	(117.936,12)
Variações Provisões	0,00	0,00
Variações Impostos e Contribuições a Recolher	(59.017,55)	(215.698,65)
Empréstimos e Financiamentos	0,00	(244.066,48)
Variações Débitos Diversos	(150.898,26)	(237.638,09)
Variações Conta Corrente Cooperados	(26.789,99)	981.549,80
Variações de Provisão de Remissão	136.600,21	(105.768,71)
Variações das Provisões Técnicas	0,00	0,00
Variações das Provisões de Contingências	(898.647,04)	(464.069,38)
Variações dos Débitos Diversos	0,00	0,00
Ajuste de empréstimos/financiamentos	0,00	148.666,13
Ajuste IRRF s/ Juros ao Capital	0,00	0,00
UTM Complementar Capitalizada	0,00	0,00
(+/-) Ajuste na conta Capital a Devolver	0,00	69.858,14
Transferência de Retenções para Reservas	0,00	550.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	201.678,52	(172.898,69)

19 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentam as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2021:

Produção	1.909.508,33
Remuneração	1.395.392,60
Cédula de Presença	114.800,00



Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde I.tda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (09/03/2022), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica financeira.

21 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 15 de março de 2022.

Santana do Livramento – RS, 31 de dezembro de 2021.



Luiz Antônio Costaguta Arruda

Presidente



Sandro Silvestre Cardozo Gonçalves

Contador – CRC/RS 63.085/O-2